



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL N.º 139
24.04.2020 – 2019/2020

COMUNICAÇÃO

ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS DA AFS

NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FORMAÇÃO - PROVAS DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

ÉPOCA DE 2020/2021

Para conhecimento dos clubes filiados, comunicamos que terminou no passado dia 20 de abril de 2020, pelas 17 horas, o prazo para os clubes se manifestarem de forma clara, expressa e formal (via e-mail) a concordância/discordância relativamente à proposta da Direção da AF Setúbal para a ampliação de 14 para 16 clubes nas provas de inscrição obrigatória, nos escalões de formação.

Verificada a elegibilidade e regularidade das posições dos clubes, que num universo de 107 Clubes, correspondente a 1038 votos participaram 43 Clubes, os quais representam um total de 578 votos.

Assim dos 578 votos apurados , 365 expressaram concordância (63,15%) , 192 manifestaram discordância (33,22%) e 21 declarados como abstenções (3,63%).

Neste período de emergência nacional, em que vivemos todos numa situação de exceção, apelamos ao espírito de solidariedade, cooperação e compreensão por parte de todos. Relembramos que os nossos serviços continuam a laborar em regime de teletrabalho, disponíveis para corresponder às vossas solicitações.

Terminamos, solicitando uma vez mais, que cumpram e acatem rigorosamente as instruções emanadas da Direção Geral de Saúde, do Governo, das Forças de Segurança e das Autarquias Locais.

Zelem pela vossa saúde, da dos familiares, e da comunidade onde estão inseridos.

Uma palavra de coragem e de esperança para todos vós.

Até breve.

A Direção da AF Setúbal

/JV

